

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARCIAIS INSTITUCIONAIS

Anexar, ao processo de concessão de bolsas, cópia legível da documentação relacionada abaixo, que se refere ao ALUNO e a todos os integrantes do grupo familiar do (a) aluno (a), ou seja, o conjunto de pessoas que residem no mesmo domicílio.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Documentos obrigatórios a todos os membros do grupo familiar

<p>1.1. Comprovante de identificação de todos os membros do grupo familiar</p> <p>a) Cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;</p> <p>b) Certidão de nascimento dos menores de 18(dezoito) anos que não possuem Carteira de Identidade.</p>
<p>1.2. Termo de guarda, tutela ou adoção do aluno, quando aplicável;</p>
<p>1.3. Comprovante de estado civil dos responsáveis legais do aluno:</p> <p>a) Certidão de casamento ou certidão de separação judicial dos pais.</p> <p>b) Em caso de união estável, apresentar a declaração que se encontra disponível no site.</p> <p>c) Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito;</p>
<p>1.4. Documentos obrigatórios a todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos:</p> <p>a) Carteira profissional de trabalho digital (identificação e contratos de trabalho).</p> <p>b) Pesquisa emitida pelo INSS dos últimos 6(seis) meses, de contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios, que possuam vínculo em carteira profissional ou não, inclusive funcionário público. obtida através do link www.meu.inss.gov.br / Extrato de Contribuição CNIS ou pelo Aplicativo – APP Meu INSS.</p> <p>c) Extrato de Contribuição do Cadastro Nacional Informações Sociais- CNIS, versão completa com vínculos e remuneração.</p> <p>d) Declaração Completa do Imposto de Renda Pessoa Física e do respectivo recibo de entrega.</p> <p>e) Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) apresentar declaração conforme modelo contido no site e Declaração de isento, com cópia do comprovante que não consta declaração na base de dados da Receita Federal, que pode ser tirado no site da própria Receita Federal. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp</p> <p>f) Comprovante de residência (conta de telefone, água, luz, correspondência bancária, etc), referente ao mês do preenchimento da ficha socioeconômica.</p> <p>g) Certidão negativa de propriedade de veículo para todos os maiores de 18 anos obtida na internet no site www.detran.ba.gov.br;</p> <p>h) Caso algum membro do grupo familiar seja proprietário de veículo, apresentar cópia do CRLV- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.</p>

2. Comprovante de renda

ATENÇÃO: IDENTIFIQUE ABAIXO AS SITUAÇÕES DO SEU GRUPO FAMILIAR

<p>2.1. Recebimento de Benefícios Sociais:</p> <p>a) Folha resumo do Cadastro Único (CadÚnico) emitida pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ou pelo site GOV.</p> <p>b) Cartão do Benefício do Auxílio Brasil ou equivalente.</p> <p>c) Extrato do Benefício de Prestação Continuada (BPC), obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: www.meu.inss.gov.br</p> <p>d) Extrato Bancário de pagamento de benefícios.</p>
<p>2.2. Trabalhador(a) Assalariado (com carteira assinada ou funcionário público):</p> <p>a) No caso de renda fixa, três últimos contracheques.</p> <p>b) Em caso de recebimento de comissões ou horas extras, apresentar seis últimos contracheques.</p> <p>c) No caso de recém-contratados que ainda não tenham comprovação da renda, trazer declaração da firma empregadora contendo o valor bruto da renda e cargo que ocupa.</p>
<p>2.3. Trabalhador (a) informal (sem carteira assinada):</p> <p>a) Declaração de rendimentos informais – conforme modelo disponível no site.</p> <p>b) Providenciar Certidão na Receita Federal constando que o trabalhador não possui participação como pessoa jurídica;</p> <p>c) Extrato bancário dos três (3) últimos meses</p>

	<p>2.4. Profissionais Autônomos e Profissionais Liberais:</p> <p>a) Declaração de trabalho autônomo.</p> <p>b) Declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), com rendimento dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, endereçada a Adebeh.</p> <p>c) Comprovante de contribuição ao INSS e comprovante de pagamento de ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza).</p> <p>d) Providenciar Certidão na Receita Federal constando que o trabalhador não possui participação como pessoa jurídica.</p> <p>e) Extrato bancário dos três (3) últimos meses</p>
	<p>2.5. Proprietário de Empresa/Sócios/ Dirigentes de Empresas Cartão do CNPJ, com emissão atual.</p> <p>a) Contrato Social da Empresa e última alteração contratual. (quando for o caso)</p> <p>b) Cartão do CNPJ, com emissão atual.</p> <p>c) Declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), com rendimento dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, endereçada a Adebeh.</p> <p>d) Guias de INSS compatíveis com a renda declarada.</p> <p>e) Empresas Inscritas no simples nacional apresentar extrato.</p> <p>f) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) referente ao último exercício, acompanhada do Recibo de Entrega. Para empresários que não apresentaram IRPJ do último ano calendário apresentar Consulta de situação fiscal, pelo CNPJ, emitida pela Receita Federal.</p> <p>g) Caso a empresa não tenha movimentação (inativa ou em processo de baixa), apresentar comprovante de inatividade expedido pela Receita Federal e/ou Estadual / Municipal.</p> <p>h) Extrato bancário dos seis (6) últimos meses, da pessoa física e da pessoa jurídica vinculadas.</p>
	<p>2.6. Microempreendedor Individual(MEI)</p> <p>a) Comprovante de MEI emitido pelo link: https://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj</p> <p>b) Cartão do CNPJ com emissão atual, através do link: https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva.solicitacao.asp</p> <p>c) Extratos bancários dos últimos seis (6) meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.</p> <p>d) Declaração anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI) feita no Portal do Simples Nacional).</p> <p>e) Relatório mensal das receitas brutas;</p>
	<p>2.7. Situação Familiar de Desemprego:</p> <p>a) Declaração de não exercício de atividade remunerada.</p> <p>b) Extrato bancário dos três (3) últimos meses.</p> <p>Desempregado recebendo seguro desemprego, também, apresentar:</p> <p>a) Recibo do Seguro Desemprego.</p> <p>b) Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.</p>
	<p>2.8. Se for do Lar ou não ter rendimentos</p> <p>a) Apresentar declaração de ausência de rendimentos</p>
	<p>2.9. Recebimento Pensão Alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:</p> <p>a) Comprovante de recebimento de Pensão Alimentícia. (contracheque, extrato bancário e outros)</p> <p>b) Caso receba pensão fornecida por acordo verbal, emitir declaração de pensão alimentícia informal, conforme modelo disponível no site titulado Documentos Complementares para Análise Socioeconômica.</p> <p>c) Caso não receba pensão alimentícia, emitir declaração que não recebe pensão alimentícia, conforme modelo disponível no site titulado Documentos Complementares para Análise Socioeconômica</p> <p>d) Caso de auxílio financeiro de terceiros, emitir declaração de recebimento de auxílio financeiro, conforme modelo disponível no site titulado Documentos Complementares para Análise Socioeconômica</p>
	<p>2.10. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:</p> <p>a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos seis últimos comprovantes de recebimentos.</p> <p>b) Comprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses.</p> <p>c) Apresentar declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, emitir declaração de imóveis – conforme modelo disponível no site.</p>
	<p>2.11. Rendas de Estágio, Monitoria ou Pesquisa:</p> <p>a) Apresentar Contrato de Estágio ou Monitoria ou declaração do local onde desempenha a atividade com o período de vigência do mesmo e a respectiva remuneração.</p> <p>b) Em caso de Pesquisa, apresentar declaração do professor ou extratos de pagamento dos órgãos de fomento (CNPq, CAPES, etc.), contendo o período de vigência e a respectiva remuneração.</p> <p>c) Extratos bancário dos três (3) últimos meses.</p>

2.12. Aposentados e pensionistas

- a) Extrato recente do pagamento do benefício do INSS. Extrato de pagamento constando valor bruto do benefício, no caso de pagamento pelo INSS.
- b) Extrato de vínculo e contribuições à previdência – Cadastro Nacional de Informações Sociais da Previdência – CNIS, versão completa vínculos e remuneração.

Obs: Os extrato devem ser obtido no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/#/login>

3. Comprovante de Despesas da Família (do domicílio do candidato) .

Obrigatório a entrega de documentos atualizados. (cópia atual de cada conta)

3.1 Moradia

Contas de luz, água, telefone, internet, TV a cabo.

Guia de pagamento do IPTU do ano corrente.

Contrato de locação e o último recibo de pagamento, em caso de aluguel. (original e cópia)

Declaração de moradia alugada sem contrato de locação.

Moradia cedida (Declaração de moradia cedida – conforme modelo disponível no site)

Nos casos em que a casa é própria, porém está em situação irregular (declaração de moradia - Anexo)

Recibo de pagamento referente a empréstimo, financiamento e/ou consórcio - apresentar adata da última prestação a vencer

Fatura do cartão de crédito

Média dos gastos com alimentação (NÃO apresentar notas)

Comprovante pagamento Pensão alimentícia

Comprovante pagamento GPS (pagamento INSS contribuinte autônomo)

3.2 Educação

Mensalidade escolar e transporte escolar

Mensalidade escolar de faculdade e/ou outras despesas com qualquer tipo de curso/atividade educacional, cultural ou esportiva.

Pagamento material escolar – apresentar cópia da nota fiscal da compra

Gastos mensais com lanche (NÃO apresentar notas)

3.3 Saúde

Boleto do plano de saúde, odontológico, funerário e outras despesas com saúde (psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, ortodontia, etc.)

Notas fiscais da farmácia e receita médica recente discriminando os medicamentos de uso contínuo.

3.4 Veículo (s)

Documento(s) do(s) veículo(s)

IPVA e DPVAT

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

I. A falta de qualquer documento ou informação solicitados para análise socioeconômica e/ou divergências nas informações poderá implicar na impossibilidade de avaliação do requerimento e reavaliação da bolsa, resultando no indeferimento automático do processo.

II. Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação do candidato, sem prejuízo de outras medidas extrajudiciais, de acordo com a Legislação vigente.

III. A concessão de Bolsas de Estudo Parciais Institucionais está alinhada com as diretrizes do Regulamento. Além do perfil socioeconômico, serão adotados outros critérios institucionais.

IV. A veracidade e legitimidade dos documentos e informações apresentados são de responsabilidade exclusiva do declarante, que estará sujeito às sanções e penalidades previstas em Lei.